

Guia Completo da Armazenagem no Comércio Exterior

Como funciona a armazenagem na importação e na exportação? Entenda quando ela começa, quais custos podem surgir e como evitar despesas desnecessárias.

Você acabou de importar uma mercadoria e descobriu que, além do frete internacional, impostos e transporte nacional, também existe um custo chamado **armazenagem**.

Para muitas empresas iniciando no comércio exterior, essa é uma das maiores surpresas da operação.

Em alguns casos, poucos dias de atraso podem representar milhares de reais em custos adicionais. Em situações mais complexas, a mercadoria pode permanecer semanas ou até meses armazenada enquanto aguarda a conclusão do despacho aduaneiro ou a análise de órgãos anuentes, como ANVISA, MAPA, IBAMA, Inmetro ou ANATEL.

A boa notícia é que grande parte desses custos pode ser evitada com planejamento, documentação correta e uma boa gestão da operação logística.

Neste guia, você aprenderá de forma prática e técnica como funciona a armazenagem tanto na importação quanto na exportação, entendendo cada etapa do processo e como reduzir riscos e despesas.

O que você aprenderá neste guia

Ao longo deste conteúdo, serão abordados os seguintes temas:

- O que é armazenagem aduaneira.
- Quando a cobrança começa.
- Quem administra os recintos alfandegados.
- Como funciona a armazenagem aérea.
- Como funciona a armazenagem marítima FCL (contêiner exclusivo).

- Como funciona a armazenagem marítima LCL (carga consolidada).
- Como funciona a armazenagem na exportação.
- Quais problemas podem aumentar os custos.
- Como reduzir o tempo de permanência da carga.
- Boas práticas para evitar atrasos e despesas desnecessárias.

Se esta é sua primeira operação internacional, recomendamos começar também pelo nosso **Guia: Como Começar a Importar**, disponível na Central de Guias e Checklists da Rimera. Esse conteúdo apresenta todo o fluxo da importação antes mesmo da etapa de armazenagem.

➡ **Leia também:**

<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/1-como-comecar-a-importar>

Afinal, o que é armazenagem?

A armazenagem é o período em que uma mercadoria permanece em um **recinto alfandegado**, aguardando que todos os procedimentos exigidos pela legislação brasileira sejam concluídos antes da sua liberação.

Embora muitas pessoas associem esse período apenas à Receita Federal, diversos outros órgãos podem participar da fiscalização, dependendo do tipo de produto importado.

Enquanto essas análises são realizadas, a carga permanece armazenada em um terminal autorizado, sendo mantida sob controle aduaneiro.

É importante destacar que a armazenagem **não representa uma multa** nem uma penalidade.

Ela faz parte do fluxo normal de praticamente toda operação de comércio exterior.

O problema surge quando o tempo de permanência aumenta por falta de planejamento ou por exigências inesperadas.

Por que existe a armazenagem?

Antes que uma mercadoria possa entrar oficialmente no mercado brasileiro, ela precisa cumprir uma série de exigências legais.

Entre elas:

- conferência documental;

- recolhimento de tributos;
- análise da classificação fiscal (NCM);
- parametrização da Receita Federal;
- fiscalização física quando necessária;
- autorização dos órgãos anuentes.

Somente após a conclusão dessas etapas a carga poderá ser retirada do recinto alfandegado.

Durante esse período, ela permanece armazenada em instalações especialmente preparadas para garantir segurança, rastreabilidade e controle aduaneiro.

Quer entender melhor como funciona a classificação fiscal e por que ela é tão importante para evitar atrasos?

Consulte também o guia da Rimera sobre **NCM e Classificação Fiscal**.

➡ **Leia também:**

<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/3-impostos-e-ncm>

Onde a mercadoria fica armazenada?

Uma dúvida bastante comum é imaginar que a carga permanece simplesmente “no porto” ou “no aeroporto”.

Na prática, ela permanece em um **recinto alfandegado**, administrado por empresas autorizadas pela Receita Federal.

Esses recintos possuem infraestrutura específica para diferentes tipos de mercadorias, como:

- produtos químicos;
- alimentos;
- medicamentos;
- produtos refrigerados;
- equipamentos industriais;
- cargas perigosas;
- cargas de alto valor agregado;
- mercadorias sujeitas à fiscalização especial.

Além da estrutura física, esses recintos operam sistemas informatizados integrados aos sistemas aduaneiros brasileiros, permitindo o acompanhamento da movimentação da carga desde sua chegada até sua liberação.

Quem cobra a armazenagem?

Esse é um dos maiores equívocos entre novos importadores.

A armazenagem **não é cobrada pela Receita Federal**.

Quem realiza essa cobrança são os administradores dos recintos alfandegados.

A Receita Federal exerce a fiscalização e o controle aduaneiro da operação, enquanto os terminais são responsáveis pela guarda física da mercadoria.

Dependendo da operação, essa armazenagem poderá ocorrer em:

- terminais de carga aérea;
- terminais portuários;
- portos secos (EADI);
- CLIA's (Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros);
- outros recintos alfandegados autorizados.

Cada recinto possui sua própria tabela tarifária, razão pela qual operações semelhantes podem apresentar custos diferentes conforme o local de desembarço.

Quando começa a cobrança?

Essa é uma das perguntas mais pesquisadas por importadores.

De forma simplificada, a cobrança normalmente começa após a entrada da mercadoria no recinto alfandegado, seguindo as regras tarifárias estabelecidas por cada terminal.

Na maioria dos casos, os terminais trabalham com **períodos de armazenagem**.

Conforme o tempo de permanência aumenta, o valor cobrado também tende a aumentar.

Mais adiante neste guia, veremos detalhadamente como funcionam esses períodos para:

- carga aérea;
- carga marítima FCL;
- carga marítima LCL.

Cada modalidade possui regras próprias e formas distintas de cálculo.

Onde a Rimera pode ajudar?

Um dos principais erros de empresas iniciando na importação é procurar auxílio apenas quando a mercadoria já chegou ao Brasil.

Na maioria das vezes, os fatores que geram armazenagem adicional começam muito antes do embarque internacional. Uma análise prévia da documentação, da classificação fiscal, da necessidade de licenças e do planejamento logístico pode evitar dias de atraso e reduzir significativamente os custos da operação. A equipe da Rimera atua justamente nessa etapa preventiva, orientando o importador antes do embarque para minimizar riscos e aumentar a previsibilidade da importação.

➡ **Conheça nossos serviços de Despacho Aduaneiro:**

<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

➡ **Faça uma simulação gratuita da sua importação:**

<https://www.rimera.com.br>

Agora que você já compreendeu os fundamentos da armazenagem aduaneira, no próximo capítulo veremos **como funciona a armazenagem de cargas aéreas**, desde o pouso da aeronave até a retirada da mercadoria, explicando em detalhes:

- quando a armazenagem começa;
- como funcionam os períodos tarifários;
- quais taxas costumam ser cobradas;
- problemas mais comuns que aumentam os custos;
- e como reduzir o tempo de permanência da carga.

Como Funciona a Armazenagem de Cargas Aéreas na Importação

No capítulo anterior, entendemos o que é armazenagem aduaneira, por que ela existe e quando sua cobrança normalmente começa. Agora vamos acompanhar o caminho percorrido por uma carga aérea desde o momento em que o avião pousa no Brasil até a retirada da mercadoria pelo importador.

Compreender esse fluxo é fundamental, pois muitas empresas acreditam que a carga está disponível para retirada logo após a chegada da aeronave. Na prática, existem diversas etapas operacionais e aduaneiras que precisam ser concluídas antes da liberação.

Se esta é sua primeira importação, recomendamos também a leitura do **Guia: Como Começar a Importar**, disponível na Central de Guias da Rimera, para entender toda a operação antes da etapa de armazenagem.

➡ <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/1-como-comecar-a-importar>

Como funciona o fluxo de uma carga aérea?

Embora cada aeroporto possua pequenas diferenças operacionais, o fluxo normalmente segue uma sequência bastante semelhante.

Etapa 1 – Chegada da aeronave

O processo começa quando a aeronave pousa no aeroporto internacional de destino.

Após o pouso, a carga ainda permanece sob responsabilidade da companhia aérea até sua descarga e conferência inicial.

Nesta fase ainda não existe qualquer possibilidade de retirada da mercadoria pelo importador.

Etapa 2 – Descarga da aeronave

Após autorização operacional, a carga é descarregada e encaminhada ao terminal internacional de cargas (TECA ou outro recinto alfandegado autorizado).

Durante essa movimentação são realizados procedimentos como:

- conferência da integridade dos volumes;
- identificação das etiquetas logísticas;
- registro dos volumes recebidos;
- separação conforme cada AWB (Air Waybill);
- armazenamento inicial.

Somente após essa etapa a mercadoria passa efetivamente para a guarda do recinto alfandegado.

Etapa 3 – Registro da carga no terminal

Depois da descarga, o terminal registra oficialmente a chegada da mercadoria em seus sistemas.

Esse registro é extremamente importante porque marca o início da gestão logística da carga dentro do recinto.

A partir desse momento, passam a existir controles sobre:

- localização física;
- movimentações internas;
- peso;
- quantidade de volumes;
- condições especiais de armazenamento.

Em cargas refrigeradas, por exemplo, a mercadoria é direcionada imediatamente para câmaras frias.

Produtos perigosos seguem para áreas segregadas conforme normas internacionais.

Medicamentos, produtos químicos e mercadorias controladas podem possuir áreas específicas de armazenagem.

Quando a armazenagem começa?

Essa é uma das perguntas mais frequentes entre importadores.

Na prática, a armazenagem costuma iniciar após a entrada da carga no recinto alfandegado, conforme as regras tarifárias estabelecidas pelo operador do terminal.

É importante observar que cada aeroporto possui sua própria tabela de tarifas.

Por isso, a forma de cálculo pode variar entre diferentes terminais alfandegados.

Em geral, essas tabelas são estruturadas por períodos de permanência.

Quanto maior o tempo de permanência da mercadoria, maior tende a ser o custo da armazenagem.

Nos próximos tópicos entenderemos como esses períodos costumam funcionar.

Como funcionam os períodos de armazenagem?

Embora cada terminal publique sua própria tabela tarifária, normalmente existe uma lógica semelhante.

A armazenagem costuma ser dividida em:

- Primeiro período;
- Segundo período;
- Terceiro período;
- Períodos adicionais.

Cada mudança de período normalmente aumenta o valor da armazenagem.

Isso acontece porque os terminais buscam incentivar a rápida retirada das mercadorias e evitar ocupação prolongada dos espaços disponíveis.

Dependendo do valor aduaneiro da carga, poucos dias de atraso podem representar custos bastante elevados.

Por esse motivo, o planejamento documental antes mesmo do embarque internacional é uma das formas mais eficientes de reduzir despesas.

Quer entender como um bom planejamento evita atrasos?

Conheça também o conteúdo da Rimerá sobre **Despacho Aduaneiro**.

➡ <https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

Como a Receita Federal participa desse processo?

Uma dúvida comum é imaginar que a Receita Federal administra o armazém.

Na realidade, isso não acontece.

O terminal administra a armazenagem física da mercadoria.

Já a Receita Federal é responsável pelo controle aduaneiro.

Após o registro da carga, a Receita poderá realizar diversos procedimentos, entre eles:

- análise documental;
- parametrização;
- fiscalização física quando necessária;
- exigências complementares;
- autorização para prosseguimento do despacho.

Enquanto essas etapas não forem concluídas, a mercadoria permanece armazenada.

Ou seja, mesmo que o importador tenha urgência na retirada, ela somente poderá ocorrer após a conclusão dos procedimentos legais.

Quais situações podem aumentar o tempo de armazenagem?

Diversos fatores podem impedir a rápida liberação da carga.

Os mais comuns são:

Documentação com erros

Pequenas divergências entre Invoice, Packing List, Conhecimento de Embarque ou outros documentos podem gerar exigências durante o despacho.

Saiba mais: consulte o guia da Rimerá sobre documentação para importação.

➡ <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/2-documentacao-e-radar>

Classificação fiscal incorreta

Um NCM incorreto pode alterar completamente os tributos incidentes e até gerar necessidade de licenciamento. Além do aumento do prazo de despacho, podem ocorrer multas e exigências de retificação.

Aprofunde este assunto: Guia sobre NCM e classificação fiscal.

➡ <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/3-impostos-e-ncm>

Licenciamento de Importação (LI/LPCO)

Produtos sujeitos à fiscalização de órgãos anuentes podem permanecer armazenados enquanto aguardam autorização.

Alguns exemplos incluem:

- medicamentos;
- cosméticos;
- alimentos;
- produtos veterinários;
- equipamentos médicos;
- brinquedos;
- produtos controlados.

Quando o licenciamento não foi planejado antes do embarque, o prazo de armazenagem pode aumentar significativamente.

Parametrização da Receita Federal

Outro fator importante é a parametrização da declaração de importação.

Dependendo do canal atribuído pela Receita Federal, poderão ocorrer análises documentais ou inspeções físicas.

Em muitos casos, isso prolonga o período de permanência da carga no terminal.

Em um dos próximos capítulos deste guia abordaremos detalhadamente como os canais de conferência influenciam o tempo de armazenagem.

Pendências financeiras

Mesmo após a conclusão da fiscalização, a mercadoria somente poderá ser retirada quando todas as despesas da operação estiverem regularizadas.

Isso pode incluir:

- tributos;
- armazenagem;

- despesas aeroportuárias;
- honorários;
- transporte nacional;
- outras cobranças operacionais.

Caso prático

Imagine uma empresa que importou equipamentos eletrônicos por transporte aéreo.

A previsão era retirar a carga dois dias após sua chegada ao aeroporto.

Entretanto, durante o despacho foi identificado que o NCM informado pelo exportador não correspondia corretamente ao produto.

Foi necessária uma revisão documental, análise técnica da classificação fiscal e retificação das informações.

Embora a mercadoria estivesse fisicamente disponível, ela permaneceu armazenada até a regularização do processo.

Resultado:

- aumento do período de armazenagem;
- atraso na entrega ao cliente final;
- elevação dos custos logísticos.

Grande parte dessas situações poderia ter sido evitada com uma conferência documental antes do embarque.

Como reduzir custos de armazenagem aérea?

Algumas boas práticas fazem grande diferença:

- ☒ validar toda a documentação antes do embarque;
- ☒ confirmar corretamente o NCM;
- ☒ verificar previamente a necessidade de anuências;
- ☒ iniciar o despacho o quanto antes;
- ☒ acompanhar diariamente a operação;
- ☒ programar previamente o transporte rodoviário após a liberação;
- ☒ contar com um despachante aduaneiro desde o início da importação.

Como a Rimera pode ajudar: nossa equipe acompanha toda a operação desde a fase pré-embarque, identificando riscos documentais, exigências regulatórias e oportunidades para reduzir atrasos e custos de armazenagem.

Aprofunde seus conhecimentos

Antes de prosseguir para a armazenagem marítima, recomendamos também a leitura destes conteúdos da Rimeria:

- **Como Começar a Importar**
• <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/1-como-comecar-a-importar>
- **Documentação e RADAR**
• <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/2-documentacao-e-radar>
- **Impostos e NCM**
• <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/3-impostos-e-ncm>
- **Despacho Aduaneiro**
• <https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

Como Funciona a Armazenagem Marítima (FCL) – Contêiner Exclusivo do Importador

Nos capítulos anteriores, entendemos como funciona a armazenagem aduaneira de forma geral e acompanhamos o fluxo completo de uma carga aérea desde a chegada da aeronave até a retirada da mercadoria.

Agora vamos analisar uma operação completamente diferente: **a importação marítima em contêiner exclusivo**, conhecida internacionalmente como **FCL (Full Container Load)**.

Embora o objetivo seja o mesmo — nacionalizar a mercadoria —, os processos operacionais, os custos e os riscos são bastante diferentes do modal aéreo.

Em uma operação marítima, além da armazenagem da carga, o importador também pode precisar administrar prazos relacionados ao uso do próprio contêiner, gerando custos adicionais como **demurrage**, **detention** e outras despesas logísticas. Compreender esses conceitos é essencial para evitar prejuízos e planejar corretamente uma importação por via marítima.

Ainda não conhece as diferenças entre os principais modais internacionais?

Consulte também a página da Rimera sobre **Frete Marítimo Internacional**.

➡ <https://www.rimera.com.br/transporte-internacional-maritimo-de-cargas>

O que é uma operação FCL?

FCL significa **Full Container Load**, ou seja, um contêiner utilizado exclusivamente por um único importador.

Independentemente de o contêiner estar totalmente cheio ou parcialmente ocupado, toda a unidade de carga pertence ao mesmo embarcador e ao mesmo importador.

Os modelos mais comuns são:

- Contêiner Dry de 20 pés;
- Contêiner Dry de 40 pés;
- Contêiner High Cube de 40 pés;
- Contêiner Refrigerado (Reefer);
- Open Top;
- Flat Rack;
- Tank Container.

Como toda a carga pertence ao mesmo importador, o processo operacional costuma ser mais simples do que em cargas consolidadas (LCL), principalmente na etapa de desconsolidação.

Como funciona o fluxo de uma carga FCL?

Embora cada porto possua particularidades operacionais, a sequência normalmente ocorre da seguinte forma.

Etapas 1 – Chegada do navio

Após semanas de transporte internacional, o navio atraca no porto brasileiro.

Nesse momento, inicia-se uma nova etapa da operação logística.

Antes mesmo da descarga, diversas informações da carga já foram transmitidas eletronicamente aos sistemas aduaneiros brasileiros.

Esses dados permitem que os órgãos responsáveis iniciem parte das análises antes mesmo do desembarque físico da mercadoria.

Etapas 2 – Descarga do contêiner

Após autorização operacional, o contêiner é retirado do navio utilizando equipamentos especializados.

Em seguida, ele é movimentado para o terminal alfandegado.

É nesse momento que o contêiner passa a permanecer sob responsabilidade do terminal portuário até que o despacho aduaneiro seja concluído.

Assim como ocorre no modal aéreo, a carga ainda não poderá ser retirada pelo importador.

Etapa 3 – Registro da carga no terminal

Depois da descarga, o terminal registra oficialmente a chegada do contêiner.

Esse registro permite controlar:

- número do contêiner;
- armador responsável;
- peso bruto;
- lacres;
- localização dentro do terminal;
- movimentações internas;
- disponibilidade operacional.

Todo esse controle é realizado por sistemas integrados aos órgãos intervenientes.

Etapa 4 – Início da armazenagem

Após o registro da chegada, inicia-se o período de armazenagem conforme as regras tarifárias do terminal portuário.

Assim como ocorre nos aeroportos, cada terminal possui sua própria tabela de preços.

Por esse motivo, operações semelhantes podem apresentar valores diferentes dependendo do porto utilizado.

O que é o Free Time?

Esse é um dos conceitos mais importantes da importação marítima. O **Free Time** é o período concedido pelo armador para utilização do contêiner sem cobrança de determinadas penalidades relacionadas ao equipamento.

É importante entender que **Free Time não significa armazenagem gratuita no terminal**.

São conceitos completamente diferentes.

Enquanto a armazenagem é cobrada pelo terminal alfandegado pela permanência da carga em suas instalações, o Free Time está relacionado ao tempo permitido para utilização do contêiner pertencente ao armador.

Essa distinção gera muitas dúvidas entre importadores iniciantes.

O que acontece após a liberação da Receita Federal?

Após a conclusão do despacho aduaneiro e da regularização das despesas da operação, o importador poderá programar a retirada do contêiner.

Normalmente, o fluxo ocorre assim:

- agendamento da retirada;
- entrada do caminhão no terminal;
- retirada física do contêiner;
- transporte até o destino final;
- descarregamento da mercadoria;
- devolução do contêiner vazio ao local indicado pelo armador.

É justamente nessa etapa que surgem alguns dos principais riscos financeiros das operações FCL.

O que é Demurrage?

Demurrage é uma cobrança realizada pelo armador quando o importador ultrapassa o prazo concedido para utilização do contêiner.

Em outras palavras:

O armador empresta seu equipamento durante determinado período.

Se o contêiner não for devolvido dentro do prazo previsto contratualmente, passam a incidir cobranças diárias.

Esses valores podem aumentar rapidamente, especialmente em operações que sofrem atrasos na descarga da mercadoria.

Quanto maior o tempo de retenção do contêiner, maior será o custo da demurrage.

O que pode causar Demurrage?

Entre os principais motivos estão:

- demora na retirada do terminal;
- atraso na descarga da mercadoria;
- problemas logísticos no destino;
- indisponibilidade de caminhões;
- atraso documental;
- greve;
- dificuldades na devolução do equipamento.

Embora muitas pessoas associem a demurrage apenas à Receita Federal, diversos fatores operacionais podem gerar esse custo.

O que é Detention?

Outro termo bastante comum é **Detention**.

Embora muitas vezes seja confundido com demurrage, trata-se de uma cobrança diferente.

Em linhas gerais, detention está relacionada ao período em que o contêiner permanece fora do terminal sob responsabilidade do importador.

A forma de aplicação varia conforme o contrato firmado com o armador.

Por isso, é fundamental verificar previamente as condições negociadas para cada embarque.

E a armazenagem continua sendo cobrada?

Sim.

Mesmo que exista Free Time ou outros prazos concedidos pelo armador, a armazenagem do terminal continua seguindo suas próprias regras.

São cobranças distintas.

Isso significa que um importador pode, ao mesmo tempo:

- pagar armazenagem ao terminal;
- pagar demurrage ao armador;
- pagar detention, quando aplicável.

Esse é um dos principais motivos pelos quais atrasos em operações marítimas costumam gerar custos elevados.

Quais problemas costumam aumentar a armazenagem?

Os principais são:

Pendências documentais

Erros na documentação continuam sendo uma das maiores causas de atrasos.

Invoice, Packing List, Conhecimento de Embarque e certificados devem estar consistentes entre si.

Aprofunde este tema: consulte o guia da Rimeria sobre **Documentação para Importação**.

➡ <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/2-documentacao-e-radar>

Classificação fiscal incorreta

Um NCM incorreto pode alterar tributos, gerar exigências da Receita Federal e até impedir o prosseguimento do despacho.

➡ <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/3-impostos-e-ncm>

Necessidade de Licença de Importação

Produtos sujeitos a órgãos anuentes podem permanecer armazenados enquanto aguardam autorização.

Quanto mais tarde essa necessidade for identificada, maior tende a ser o custo da operação.

Canal de conferência

Quando a carga é direcionada para Canal Amarelo, Vermelho ou Cinza, o tempo de permanência normalmente aumenta.

Mais adiante neste guia explicaremos detalhadamente como funciona a parametrização da Receita Federal.

Problemas operacionais

Também podem ocorrer situações como:

- congestionamento portuário;
- indisponibilidade de caminhões;
- greves;
- condições climáticas adversas;
- atrasos na programação de retirada;
- problemas de infraestrutura.

Embora nem todos esses fatores estejam sob controle do importador, um bom planejamento reduz significativamente seus impactos.

Como reduzir custos em operações FCL?

Algumas práticas fazem grande diferença:

- ✓ iniciar o despacho antes da chegada do navio, sempre que possível;
- ✓ revisar cuidadosamente toda a documentação antes do embarque;
- ✓ verificar antecipadamente a necessidade de licenças;
- ✓ acompanhar diariamente os prazos do terminal e do armador;

- ✓ organizar previamente o transporte rodoviário;
 - ✓ programar a descarga da mercadoria antes da retirada do contêiner;
 - ✓ devolver o equipamento ao armador dentro do prazo contratado.
- Pequenas decisões tomadas antes do embarque podem representar uma economia significativa ao final da operação.

Como a Rimera pode ajudar?

Em operações marítimas, grande parte dos custos extraordinários poderia ser evitada com planejamento.

A equipe da Rimera acompanha toda a operação, desde a análise documental antes do embarque até a coordenação do despacho aduaneiro, ajudando a reduzir riscos de armazenagem excessiva, demurrage, detention e outros custos logísticos.

Além disso, orientamos o importador sobre os prazos críticos da operação, permitindo que cada etapa seja planejada com antecedência.

➡ Conheça nossos serviços de **Despacho Aduaneiro e Consultoria em Comércio Exterior**:

<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

Aprofunde seus conhecimentos

Para complementar este capítulo, recomendamos também:

- **Como Começar a Importar**
<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/1-como-comecar-a-importar>
- **Impostos e NCM**
<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/3-impostos-e-ncm>
- **Página de Frete Marítimo Internacional**
<https://www.rimera.com.br/transporte-internacional-maritimo-de-cargas>

Como Funciona a Armazenagem de Cargas LCL (Carga Consolidada)

Nos capítulos anteriores, vimos como funciona a armazenagem de cargas aéreas e a armazenagem marítima em contêiner exclusivo (FCL).

Agora vamos entender uma modalidade muito utilizada por empresas que estão iniciando na importação ou que importam pequenos volumes: **a carga consolidada**, conhecida internacionalmente como **LCL (Less than Container Load)**. Embora essa modalidade permita reduzir significativamente o custo do frete internacional, ela também possui particularidades operacionais que podem aumentar o tempo da operação e gerar custos adicionais caso não exista um bom planejamento. Por isso, antes de optar por uma importação em LCL, é importante entender como funciona toda a logística desde a origem até a entrega final.

Quer entender quando vale a pena importar por carga consolidada? Conheça também a página da Rimeria sobre **Frete Marítimo Internacional**.

➡ <https://www.rimera.com.br/transporte-internacional-maritimo-de-cargas>

O que significa LCL?

LCL é a sigla para **Less than Container Load**, que pode ser traduzida como **carga inferior à capacidade de um contêiner**. Em vez de um único importador utilizar todo o espaço disponível, várias empresas compartilham o mesmo contêiner. Cada importador paga apenas pelo espaço efetivamente utilizado pela sua mercadoria.

Esse modelo é extremamente comum para empresas que:

- estão realizando a primeira importação;
- possuem baixo volume de mercadorias;
- desejam reduzir o investimento inicial;
- não possuem carga suficiente para preencher um contêiner completo.

Por esse motivo, o LCL costuma ser uma excelente alternativa para pequenas e médias empresas.

Como funciona uma operação LCL?

Embora para o importador pareça apenas um embarque marítimo comum, existe uma operação logística bastante complexa por trás da consolidação das cargas.

O fluxo normalmente ocorre da seguinte maneira.

Etapa 1 – Recebimento das cargas na origem

Antes do embarque internacional, mercadorias de diversos exportadores são encaminhadas para um armazém consolidador no país de origem.

Esse operador recebe cargas destinadas a diferentes importadores. Cada remessa é conferida individualmente.

Nessa etapa normalmente são verificados:

- quantidade de volumes;
- peso;
- dimensões;
- marcações;
- documentação;
- condições da embalagem.

Somente após todas as conferências as cargas seguem para a consolidação.

Etapa 2 – Consolidação do contêiner

Após o recebimento das mercadorias, o agente de cargas organiza o carregamento do contêiner.

O objetivo é aproveitar ao máximo o espaço disponível mantendo a segurança da operação.

Produtos incompatíveis normalmente não podem viajar juntos.

Por exemplo:

- produtos químicos;
- alimentos;
- cargas perigosas;
- medicamentos;
- mercadorias refrigeradas.

Cada tipo de carga pode exigir critérios específicos de segregação.

Essa etapa é extremamente importante para evitar danos durante o transporte marítimo.

Etapa 3 – Transporte internacional

Depois de consolidado, o contêiner segue normalmente para o porto de destino.

Durante essa fase, todas as mercadorias permanecem juntas dentro do mesmo equipamento.

Para o armador, trata-se apenas de um único contêiner.

Entretanto, para os importadores, existem diversas cargas independentes transportadas simultaneamente.

Etapa 4 – Chegada ao Brasil

Após a chegada do navio, o contêiner é descarregado e encaminhado ao terminal alfandegado.

Até esse momento, o processo é semelhante ao de uma operação FCL.

A grande diferença aparece na etapa seguinte.

Etapa 5 – Desconsolidação da carga

Antes que cada importador possa iniciar seu despacho aduaneiro, o contêiner precisa ser aberto.

Esse procedimento é chamado de **desconsolidação**.

Nessa fase ocorre:

- abertura do contêiner;
- separação física das cargas;
- identificação de cada lote;
- conferência dos volumes;
- armazenamento individual das mercadorias.

Somente após essa separação cada importador passa a ter sua carga armazenada individualmente.

Essa é uma das principais diferenças em relação ao FCL.

Quando começa a armazenagem no LCL?

Após a desconsolidação, cada remessa passa a ocupar um espaço próprio dentro do recinto alfandegado.

A partir desse momento, aplicam-se as regras tarifárias do terminal para cada importador.

Ou seja, embora todos tenham compartilhado o mesmo contêiner durante o transporte internacional, cada empresa passa a responder individualmente pelos custos relacionados à sua carga.

Quais custos existem em uma operação LCL?

Além do frete internacional, podem existir diversas despesas operacionais.

Entre elas:

- armazenagem;
- movimentação interna;
- desconsolidação;
- separação da carga;
- handling;
- capatazia;
- taxas administrativas;

- despesas documentais;
- transporte rodoviário.

Nem todas essas despesas aparecem em todas as operações. Elas variam conforme o porto, o agente de cargas, o terminal e as características da mercadoria.

Por esse motivo, solicitar uma simulação completa antes do embarque é uma das melhores formas de evitar surpresas financeiras.

Na Rimera, realizamos simulações completas da operação para que o importador conheça todos os custos envolvidos antes mesmo da compra internacional.

Por que o LCL pode demorar mais?

Essa é uma característica importante dessa modalidade.

Enquanto um contêiner FCL pertence a apenas um importador, o LCL depende da organização de diversas cargas.

Antes da liberação da sua mercadoria, normalmente é necessário concluir procedimentos relacionados ao contêiner consolidado.

Entre eles:

- descarga;
- movimentação interna;
- abertura do contêiner;
- separação dos lotes;
- conferência física;
- identificação dos volumes.

Somente após essas etapas cada carga poderá seguir seu despacho individual.

Isso faz com que operações LCL frequentemente tenham um tempo operacional um pouco maior do que operações FCL.

Quais problemas podem aumentar a armazenagem?

Além das situações já apresentadas nos capítulos anteriores, algumas ocorrências são mais comuns em cargas consolidadas.

Divergência de volumes

Se houver diferença entre os volumes recebidos e os documentos apresentados, poderão ser necessárias conferências adicionais.

Embalagens danificadas

Quando algum volume apresenta avarias durante o transporte internacional, normalmente são realizadas inspeções para verificar a extensão dos danos.

Identificação incorreta

Mercadorias sem etiquetas ou marcações adequadas podem demandar maior tempo para identificação durante a desconsolidação.

Erros documentais

Invoice, Packing List e Conhecimento de Embarque devem estar consistentes.

Pequenas divergências podem atrasar toda a operação.

➡ Saiba mais no guia **Documentação e RADAR**:

<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/2-documentacao-e-radar>

Classificação fiscal incorreta

Assim como nas demais modalidades, erros na classificação fiscal podem gerar exigências adicionais da Receita Federal.

➡ Consulte também:

<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/3-impostos-e-ncm>

Necessidade de anuências

Produtos sujeitos à ANVISA, MAPA, IBAMA, ANATEL ou Inmetro podem permanecer armazenados até a conclusão das análises dos respectivos órgãos.

Quanto antes essas exigências forem identificadas, menor tende a ser o risco de armazenagem prolongada.

Quando o LCL vale a pena?

Em muitas situações, a carga consolidada representa uma excelente alternativa.

Especialmente quando:

- a empresa está iniciando na importação;
- o volume ainda é pequeno;
- o investimento precisa ser reduzido;
- não existe necessidade urgente de entrega;
- a carga ocupa apenas alguns metros cúbicos.

À medida que o volume importado aumenta, pode ser economicamente mais interessante migrar para operações FCL.

Essa avaliação deve considerar não apenas o frete internacional, mas todos os custos logísticos envolvidos.

Como reduzir custos em operações LCL?

Algumas recomendações importantes são:

- ✓ revisar toda a documentação antes do embarque;
- ✓ confirmar corretamente o NCM;
- ✓ verificar antecipadamente a necessidade de licenças;
- ✓ utilizar embalagens resistentes e corretamente identificadas;
- ✓ acompanhar diariamente o processo de desconsolidação;
- ✓ planejar previamente o transporte nacional;
- ✓ solicitar uma simulação completa antes da compra internacional.

Muitas empresas concentram sua negociação apenas no preço do fornecedor.

Entretanto, pequenas diferenças na logística podem representar economias muito superiores ao desconto obtido na compra da mercadoria.

Como a Rimera pode ajudar?

A escolha entre uma operação LCL e FCL deve considerar diversos fatores.

Nossa equipe avalia:

- volume da carga;
- custo logístico;
- prazo desejado;
- características da mercadoria;
- necessidade de anuências;
- custos portuários;
- armazenagem prevista;
- melhor estratégia operacional.

Com esse planejamento, o importador consegue tomar decisões mais seguras e evitar despesas desnecessárias.

➡ Conheça nossos serviços de **Consultoria e Despacho**

Aduaneiro:

<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

Aprofunde seus conhecimentos

Você também pode complementar a leitura com estes conteúdos da Rimera:

- **Como Começar a Importar**
<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/1-como-comecar-a-importar>
- **Impostos e NCM**
<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/3-impostos-e-ncm>
- **Frete Marítimo Internacional**
<https://www.rimera.com.br/transporte-internacional-maritimo-de-cargas>

Como Funciona a Armazenagem na Exportação (Carga Aérea e Marítima)

Até agora, analisamos toda a dinâmica da armazenagem durante a importação, tanto para cargas aéreas quanto marítimas (FCL e LCL).

Neste capítulo, veremos o processo sob a perspectiva oposta: **a exportação**.

Embora muitas empresas imaginem que armazenagem seja um custo relacionado apenas à importação, ela também faz parte das operações de exportação.

A principal diferença é que, na maioria dos casos, a armazenagem na exportação costuma ser mais curta e planejada. No entanto, quando ocorrem atrasos documentais, perda de prazos operacionais ou problemas com o embarque, os custos podem crescer rapidamente.

Neste capítulo, você entenderá como funciona a armazenagem de mercadorias destinadas à exportação, desde a saída da fábrica até o embarque internacional.

Se sua empresa pretende começar a vender para outros países, recomendamos também a leitura do **Guia Completo de Exportação** disponível na Central de Guias da Rimera.

➔ <https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists>

Como começa uma operação de exportação?

Ao contrário da importação, em que a mercadoria chega ao Brasil e permanece armazenada aguardando sua nacionalização, na exportação o fluxo começa dentro da empresa exportadora.

Depois que a produção é concluída e a venda internacional é confirmada, inicia-se o planejamento logístico.

Antes mesmo da carga sair da fábrica, normalmente já foram definidos:

- Incoterm negociado;
- modal de transporte;
- porto ou aeroporto de embarque;
- agente de cargas;
- companhia aérea ou armador;
- documentação necessária;
- previsão de embarque.

Quanto melhor esse planejamento, menores serão os riscos de custos adicionais.

Quer entender melhor como os Incoterms influenciam as responsabilidades do exportador e do importador?

Consulte também o guia da Rimera sobre esse tema.

Etapas 1 – Booking

Um dos primeiros passos da exportação é o **Booking**.

Booking é a reserva de espaço junto à companhia marítima ou à companhia aérea para transportar a mercadoria.

Em outras palavras, é a confirmação de que haverá espaço disponível para aquele embarque.

Sem booking confirmado, normalmente a carga não deve ser encaminhada ao recinto alfandegado.

Essa etapa é extremamente importante porque influencia praticamente todo o cronograma da exportação.

O que acontece após o booking?

Depois da confirmação da reserva, a carga é preparada para seguir ao porto ou aeroporto.

Dependendo do Incoterm utilizado, essa etapa pode incluir:

- coleta na fábrica;
- transporte rodoviário;
- consolidação;
- unitização;
- emissão documental;
- conferência da embalagem;
- etiquetagem.

Somente após essas etapas a mercadoria segue para o recinto alfandegado.

Etapas 2 – Recebimento da carga no recinto alfandegado

Ao chegar ao terminal, a carga passa por uma conferência inicial.

Normalmente são verificados:

- quantidade de volumes;
- peso;
- marcações;
- integridade das embalagens;
- documentação apresentada.

Após essa conferência, a carga é registrada no sistema do terminal.

É nesse momento que normalmente se inicia a armazenagem.

Assim como ocorre na importação, cada terminal possui sua própria tabela tarifária.

O que é Gate-In?

Nas operações marítimas existe um termo bastante utilizado: **Gate-In**.

Gate-In é o momento em que o contêiner entra oficialmente no terminal portuário para aguardar seu embarque no navio.

A partir desse instante, o terminal assume a guarda da unidade de carga.

O contêiner permanece armazenado até o carregamento no navio.

O que são os Deadlines?

Outro conceito extremamente importante na exportação é o **Deadline**.

Deadline representa o prazo limite estabelecido para determinadas etapas da operação.

Existem diversos tipos de deadlines.

Entre eles:

- prazo para entrega da carga;
- prazo documental;
- prazo para envio das instruções de embarque;
- prazo para emissão de documentos;
- prazo para entrada do contêiner no terminal.

Caso algum desses prazos não seja cumprido, a carga poderá perder o embarque programado.

O que acontece quando a carga perde o embarque?

Essa é uma situação mais comum do que muitos imaginam.

Diversos fatores podem impedir que a mercadoria embarque.

Entre eles:

- atraso do transporte rodoviário;
- problemas mecânicos;
- documentação incompleta;
- greve;
- condições climáticas;
- congestionamento portuário;
- atraso na chegada do exportador ao terminal;
- problemas operacionais da companhia aérea ou do armador.

Quando isso acontece, normalmente será necessário realizar um novo agendamento para o próximo embarque disponível.

Dependendo do contrato firmado, poderão existir custos adicionais.

Caso prático

Imagine que uma empresa brasileira exportará equipamentos industriais para a Coreia do Sul.

O booking foi confirmado para determinado voo internacional.

Toda a documentação estava pronta e o frete internacional já havia sido contratado.

Entretanto, próximo à data do embarque, surgiu uma exigência operacional relacionada à autorização do embarque pela autoridade aduaneira.

Enquanto a situação era analisada, a carga permaneceu armazenada no terminal.

Como o voo originalmente reservado não pôde ser utilizado, tornou-se necessário aguardar uma nova disponibilidade junto à companhia aérea.

Dependendo das condições comerciais negociadas com a transportadora, parte dos custos do frete internacional pode não ser reembolsável, mesmo que a mercadoria não tenha embarcado.

Esse tipo de situação demonstra como atrasos operacionais podem gerar impactos financeiros relevantes.

Esse cenário reforça a importância de acompanhar toda a operação de forma integrada, envolvendo exportador, despachante aduaneiro, agente de cargas, companhia transportadora e autoridades competentes.

A armazenagem continua sendo cobrada?

Sim.

Enquanto a mercadoria permanecer armazenada aguardando o embarque, aplicam-se as tarifas previstas pelo terminal.

Quanto maior o tempo de permanência, maiores poderão ser os custos da operação.
Embora normalmente esse período seja curto, situações excepcionais podem prolongar significativamente a armazenagem.

Quais problemas costumam aumentar a armazenagem na exportação?

Os principais são:

Erros documentais

Qualquer divergência entre Invoice, Packing List, certificados ou demais documentos pode impedir o prosseguimento da operação.

Problemas no booking

Cancelamentos, alterações de rota ou indisponibilidade de espaço podem exigir novo agendamento.

Atrasos do exportador

Quando a mercadoria chega após o prazo limite estabelecido pelo terminal, normalmente não consegue embarcar no navio ou aeronave originalmente previstos.

Exigências da fiscalização

Embora a exportação costume ser mais simples que a importação, algumas cargas podem ser selecionadas para conferência documental ou física.

Enquanto essas verificações não forem concluídas, a mercadoria permanece armazenada.

Problemas de embalagem

Volumes danificados ou embalagens incompatíveis podem impedir o embarque até que sejam regularizados.

Como reduzir riscos na exportação?

Algumas boas práticas ajudam a evitar atrasos:

- ✓ reservar o booking com antecedência;
- ✓ revisar toda a documentação antes do envio ao terminal;
- ✓ confirmar todos os deadlines operacionais;
- ✓ acompanhar diariamente a programação do embarque;
- ✓ preparar corretamente a embalagem internacional;

- ✓ contratar o transporte rodoviário considerando margens de segurança;
 - ✓ manter comunicação constante entre exportador, despachante e agente de cargas.
- Quanto maior o planejamento, menores serão as chances de custos inesperados.

Como a Rimerá pode ajudar?

A exportação envolve diversas empresas atuando simultaneamente. Uma falha em qualquer etapa pode comprometer todo o cronograma logístico.

A Rimerá acompanha o processo desde o planejamento do embarque até a saída da carga do Brasil, auxiliando na análise documental, no despacho aduaneiro de exportação e na coordenação entre exportador, agente de cargas e transportadores. Esse acompanhamento reduz significativamente os riscos de perda de embarque, armazenagem prolongada e despesas extraordinárias.

➡ Conheça também nossos serviços de **Exportação e Comércio Exterior**:

<https://www.rimera.com.br>

Aprofunde seus conhecimentos

Complementando este capítulo, recomendamos também:

- **Como Começar a Importar** (para compreender as diferenças entre os fluxos de importação e exportação)
<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/1-como-comecar-a-importar>
- **Despacho Aduaneiro**
<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>
- **Frete Marítimo Internacional**
<https://www.rimera.com.br/transporte-internacional-maritimo-de-cargas>

Conclusão

Ao longo deste guia, vimos que a armazenagem não deve ser encarada apenas como um custo da operação de comércio exterior, mas como uma etapa estratégica que influencia diretamente o

prazo, a previsibilidade e o custo total de uma importação ou exportação.

Independentemente do modal utilizado — aéreo, marítimo FCL ou marítimo LCL — toda mercadoria passará por procedimentos operacionais e aduaneiros antes de ser liberada. Quanto maior o planejamento antes do embarque, menores tendem a ser os riscos de atrasos, exigências documentais e despesas adicionais.

Também vimos que muitos dos problemas que aumentam a armazenagem poderiam ser evitados com ações relativamente simples, como:

- classificar corretamente a mercadoria (NCM);
- verificar antecipadamente a necessidade de licenças e anuências;
- revisar toda a documentação antes do embarque;
- planejar o despacho aduaneiro antes da chegada da carga;
- acompanhar diariamente o andamento da operação;
- organizar previamente a retirada da mercadoria.

Mais do que reduzir custos, essas medidas proporcionam maior segurança para o importador e evitam impactos no fluxo de caixa, no cronograma de entrega e no relacionamento com clientes e fornecedores.

Como a Rimera pode ajudar?

Cada operação de comércio exterior possui características próprias e, muitas vezes, pequenos detalhes fazem toda a diferença entre uma operação eficiente e uma carga parada por dias ou até semanas em um recinto alfandegado.

A Rimera atua de forma preventiva, acompanhando todas as etapas da operação para identificar riscos antes que eles se transformem em custos.

Nossa equipe pode auxiliar sua empresa com:

- habilitação no RADAR Siscomex;
- análise da documentação antes do embarque;
- classificação fiscal (NCM);
- verificação de tratamentos administrativos e anuências;
- despacho aduaneiro de importação e exportação;
- coordenação logística internacional;
- acompanhamento da armazenagem até a liberação da carga;
- consultoria para empresas que estão iniciando no comércio exterior.

Nosso objetivo é oferecer mais previsibilidade, reduzir riscos operacionais e ajudar sua empresa a importar e exportar com segurança e conformidade com a legislação brasileira.

Continue aprendendo com a Rimer

Se este guia foi útil para você, recomendamos continuar sua jornada pelos conteúdos da nossa Central de Guias e Checklists.

Se você está começando a importar:

Como Começar a Importar

<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/1-como-comecar-a-importar>

Para entender a habilitação necessária para operar no Siscomex:

Documentação e RADAR Siscomex

<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/2-documentacao-e-radar>

Para aprender sobre classificação fiscal e tributação:

Guia de NCM, HS Code e Impostos na Importação

<https://www.rimera.com.br/guias-e-checklists/3-impostos-e-ncm>

Para conhecer nossos serviços de despacho aduaneiro:

<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

Para conhecer nossas soluções em transporte internacional:

Frete Marítimo Internacional

<https://www.rimera.com.br/transporte-internacional-maritimo-de-cargas>

Solicite uma Simulação Gratuita

Está planejando importar ou exportar e deseja entender todos os custos envolvidos antes do embarque?

A equipe da Rimer pode elaborar uma simulação completa da sua operação, identificando previamente tributos, despesas logísticas, armazenagem estimada, exigências documentais e possíveis riscos operacionais.

Com essas informações, sua empresa toma decisões mais seguras, evita custos inesperados e ganha previsibilidade em todas as etapas do processo.

Entre em contato com a Rimerá e solicite uma simulação gratuita da sua operação de comércio exterior. Nossa equipe está pronta para ajudar você a importar ou exportar com mais segurança, economia e tranquilidade.

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimerá Multimodal**



RIMERA MULTIMODAL LTDA

www.rimera.com.br

operacional@rimera.com.br

+55 11 5510 0908

+55 11 96659 3018 Whatsapp

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo

SP - CEP 01311-100, Brazil.

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.